



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Secretaria de Educação requer estudo técnico preliminar para reforma de escola, EMEI Dona Dodó, localizada na Avenida Brasil, nº 282, Bairro São Francisco, no município de Três de Maio/RS.

ELEMENTOS DO ETP

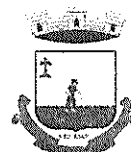
Os elementos previstos nos incisos do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 seguem conforme disposto na legislação de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A unidade escolar necessita de adequações em suas áreas externas para garantir melhores condições de circulação, acessibilidade e segurança aos alunos, servidores e visitantes. Atualmente, os acessos existentes apresentam limitações que dificultam o deslocamento seguro de pessoas com mobilidade reduzida, tornando necessária a implantação de passeios acessíveis e rampas de acessibilidade em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Além disso, a instalação de gradil metálico, corrimãos e guarda-corpos visa aumentar a proteção dos usuários e adequar os espaços às exigências de segurança aplicáveis aos ambientes escolares. Complementarmente, serão executados serviços

Doe órgãos, doe sangue: SALVE VIDAS!





de urbanização e paisagismo, contribuindo para a organização dos espaços externos, melhoria do aspecto visual da escola e valorização do ambiente educacional.

A contratação também contempla a implantação de uma área de playground destinada às atividades recreativas das crianças, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento de atividades lúdicas e de convivência. Para viabilizar essa melhoria, serão executados serviços de recuperação e requalificação da área atualmente existente, que sofreu intervenções anteriores e necessita de adequações para receber os novos equipamentos e garantir condições seguras de utilização.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de promover a acessibilidade universal, reforçar a segurança dos usuários, ampliar os espaços destinados à recreação infantil e qualificar a infraestrutura da unidade escolar, garantindo condições adequadas de uso e atendimento às normas técnicas e ao interesse público.

II – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda encontra-se alinhada ao planejamento estratégico municipal e ao Plano de Contratações Anual, considerando que a reforma da unidade escolar compõe as ações de manutenção, acessibilidade e conservação da infraestrutura educacional previstas para o exercício corrente.

A dotação orçamentária é: manutenção das escolas de ensino infantil.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve atender aos seguintes requisitos essenciais:

- **Técnicos:** execução conforme normas da ABNT, caderno técnico SINAPI e padrões de engenharia.
- **Acessibilidade:** devendo a execução seguir as normas técnicas aplicáveis da ABNT NBR 9050.

Doe órgãos, doe sangue: SALVE VIDAS!





- **Qualidade e Durabilidade:** escolha de materiais resistentes e duráveis nas áreas tratadas, adequados ao uso escolar, certificados e com garantia.
- **Definição de natureza do contrato:** não se trata de serviço continuado, não havendo necessidade de prorrogação contratual além da vigência prevista;
- **Regime de contratação:** O regime de execução será de **empreitada por preço global**, considerando que a obra possui escopo definido e quantitativos dimensionados, permitindo maior previsibilidade de custos e eficiência na gestão contratual.
- **Habilitação:** A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica compatível com o objeto, estar devidamente apta a executar obras desta natureza com registro no CREA através de responsável técnico.
- **Vistorias:** Devido a baixa complexidade técnica dos serviços não há necessidade de visitas técnicas prévias

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas das quantidades serão definidas com base no levantamento físico do pátio externo da EMEI, considerando as áreas de intervenção do passeio público rampas de acesso e corrimãos e guarda corpos a executar, conforme metodologia de medição adotada em obras públicas e referências do SINAPI.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução mais adequada, foi realizado levantamento de mercado junto a empresas que atuam nos segmentos de construção civil e serviços de serralheria, considerando a natureza dos serviços previstos para a obra. Foram analisadas empresas com experiência na execução de passeios acessíveis, rampas de acessibilidade, estruturas metálicas de proteção, melhorias em ambientes escolares, buscando identificar a forma de contratação que apresentasse a melhor relação entre viabilidade técnica, qualidade de execução e economicidade para a Administração.

Por se tratar de baixa complexidade técnica e escala mais enxuta, verificou-se que o mercado apresenta relativa variedade de fornecedores.

Doe órgãos, doe sangue: SALVE VIDAS!





Na composição orçamentária, verificou-se que os itens de maior relevância financeira estão relacionados à execução dos passeios e rampas de concreto, bem como às estruturas metálicas de proteção, incluindo gradis, corrimãos e guarda-corpos. Esses elementos representam a parcela mais significativa do investimento, uma vez que são responsáveis pelo atendimento das condições de acessibilidade e segurança previstas para a obra.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação será elaborada com base nas composições e insumos do SINAPI, complementada por pesquisa de mercado junto a empresas dos setores de construção civil e serralheria, compatíveis com os serviços previstos para a obra.

Serão considerados os quantitativos levantados para execução dos passeios acessíveis, rampas de acessibilidade, gradil metálico, corrimãos, guarda-corpos, serviços de urbanização, paisagismo e adequação da área destinada ao playground, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos necessários à completa execução da obra.

Os valores serão consolidados em planilhas orçamentárias específicas, servindo como referência para a fase licitatória, em conformidade com a legislação vigente.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na execução de obras de acessibilidade, segurança e qualificação dos espaços externos da EMEI Dona Dodó, abrangendo a implantação de passeios acessíveis, rampas de acessibilidade, gradil metálico de proteção, corrimãos, guarda-corpos, serviços de urbanização e paisagismo, além da recuperação e adequação da área destinada ao playground infantil.

A obra será executada sob o regime de empreitada global, contemplando todos os serviços necessários à completa implantação das melhorias previstas em projeto, incluindo a preparação do terreno, execução dos elementos de circulação acessível, instalação das estruturas metálicas de proteção e apoio, recuperação das áreas

Doe órgãos, doe sangue: SALVE VIDAS!





externas e implantação dos serviços de paisagismo. Também será realizada a adequação da área recreativa, permitindo a instalação e utilização dos equipamentos destinados ao playground em condições adequadas de segurança e funcionalidade.

A solução busca garantir a acessibilidade universal, ampliar a segurança dos usuários, qualificar os espaços de convivência e recreação e melhorar as condições gerais de utilização da área externa da escola. Com a execução da obra, espera-se proporcionar um ambiente mais inclusivo, seguro, funcional e adequado às atividades educacionais desenvolvidas pela unidade escolar, contribuindo para a valorização do patrimônio público e para a melhoria da qualidade do ambiente escolar.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A **contratação será em lote único**, não há justificativas para parcelamento. Considerando que os serviços são de mesma natureza, a execução dos passeios acessíveis, rampas, gradil metálico, corrimãos, guarda-corpos, urbanização, paisagismo e adequação da área destinada ao playground compõe uma solução única, voltada à melhoria da acessibilidade e apresentam baixa complexidade técnica, verifica-se que a execução por uma única empresa é mais vantajosa.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como objetivo promover a melhoria das condições de acessibilidade, segurança e utilização dos espaços externos da EMEI Dona Dodó, proporcionando um ambiente mais adequado para alunos, servidores e demais usuários da unidade escolar.

Com a execução das intervenções previstas, espera-se garantir a circulação segura e acessível de pessoas, especialmente daquelas com mobilidade reduzida, por meio da implantação de passeios acessíveis, rampas e demais dispositivos em conformidade com as normas técnicas vigentes. A instalação de gradis, corrimãos e guarda-corpos contribuirá para a segurança dos usuários, reduzindo riscos de acidentes e proporcionando maior proteção nas áreas de circulação.

Os serviços de urbanização, paisagismo e recuperação da área destinada ao playground possibilitarão a qualificação dos espaços de convivência e recreação,

Doe órgãos, doe sangue: SALVE VIDAS!





oferecendo melhores condições para o desenvolvimento das atividades escolares e para o uso diário pelas crianças. Além disso, espera-se a valorização do patrimônio público, a redução da necessidade de manutenções corretivas futuras e a melhoria geral da infraestrutura da escola.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão diretamente relacionados à promoção de um ambiente escolar mais inclusivo, seguro, funcional e adequado às necessidades da comunidade escolar.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- Dotação orçamentária adequada para cobertura integral da obra;
- A execução dos serviços será realizada de forma setorizada e em etapas, com o objetivo de manter o funcionamento durante o período de intervenção. Essa estratégia visa garantir a continuidade das atividades escolares, preservando um espaço ativo e seguro para uso dos alunos, ao mesmo tempo em que permite o avanço progressivo dos serviços. As áreas em execução deverão ser devidamente isoladas e sinalizadas, assegurando a segurança dos usuários e a organização do ambiente escolar ao longo de toda a obra;
- Garantir que as áreas da escola estejam devidamente preparadas para início dos serviços, com medidas de segurança, isolamento e planejamento de funcionamento da unidade durante as intervenções;
- Designação de fiscal da área administrativa, responsável pela fiscalização das obrigações da empresa contratada de caráter administrativo, tributário e contratual e também designação de fiscal da área técnica, responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços e medições, garantindo conformidade com o projeto e normas técnicas;
- Será necessária a organização do cronograma físico-financeiro da contratação;
- Verificação e consolidação dos documentos técnicos, incluindo memorial descritivo, especificações dos materiais e demais orientações que subsidiarão a execução;

Doe órgãos, doe sangue: SALVE VIDAS!




COPISSSEDO



- Estabelecimento de rotina de acompanhamento da fiscalização, incluindo a disponibilização de veículo para visitas periódicas ao local da obra e acompanhamento in loco das atividades.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não são identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à execução da presente obra. Os serviços previstos possuem condições de serem executados de forma autônoma, utilizando os projetos, especificações e recursos previstos nesta contratação.

Eventualmente, poderão ocorrer aquisições ou contratações de pequeno vulto relacionadas ao fornecimento e instalação dos equipamentos do playground, caso não estejam contemplados no escopo desta obra. Tais contratações, quando necessárias, não interferem na viabilidade nem na execução dos serviços previstos, possuindo caráter complementar à qualificação dos espaços externos da unidade escolar.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra poderá gerar impactos ambientais temporários e de pequena magnitude, principalmente relacionados à geração de resíduos da construção civil, movimentação de materiais, emissão de poeira e ruídos durante a execução dos serviços.

Para mitigação desses impactos, a contratada deverá promover a correta segregação, armazenamento e destinação dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as diretrizes aplicáveis aos resíduos da construção civil. Os materiais passíveis de reaproveitamento ou reciclagem deverão receber destinação adequada, buscando reduzir o volume de descarte.

Durante a execução dos serviços, deverão ser adotadas medidas para minimizar a dispersão de poeira, garantir a organização do local de trabalho e preservar as áreas não contempladas pela intervenção. Também deverá ser evitado o desperdício de materiais e priorizada a utilização de produtos que atendam aos requisitos de durabilidade e desempenho, reduzindo futuras necessidades de manutenção.

Doe órgãos, doe sangue: SALVE VIDAS!





Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da obra serão temporários e controláveis, sendo mitigados mediante a adoção das boas práticas construtivas e das medidas de gestão ambiental previstas para a execução dos serviços.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é adequada, necessária e plenamente justificada para atender às demandas da EMEI Dona Dodó. As intervenções previstas contribuirão para a melhoria das condições de acessibilidade, segurança e utilização dos espaços externos da unidade escolar, proporcionando ambientes mais adequados para a circulação, convivência e recreação das crianças.

A implantação de passeios acessíveis, rampas, gradis, corrimãos, guarda-corpos, bem como a recuperação da área destinada ao playground e os serviços de urbanização e paisagismo, atendem às necessidades identificadas pela Administração e promovem a qualificação da infraestrutura escolar. Dessa forma, a contratação mostra-se tecnicamente viável e alinhada ao interesse público, contribuindo para a manutenção, valorização e melhoria contínua dos espaços educacionais, razão pela qual se recomenda o **prosseguimento do processo licitatório**.


Gelci Fieniz Assmann
Secretaria Adjunta de Educação

Doe órgãos, doe sangue: SALVE VIDAS!





CONSIDERAÇÕES FINAIS

À luz do disposto na Lei nº 14.133/2021, que tratam do Estudo Técnico Preliminar, do planejamento da contratação e da elaboração do projeto básico, conclui-se que o presente ETP atende aos requisitos legais, apresentando justificativas técnicas, econômicas e administrativas suficientes para a deflagração do processo licitatório. Atestando, portanto, a viabilidade técnica da contratação, estando o processo em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante da análise dos elementos expostos, opina-se favoravelmente à elaboração do Projeto Básico para o **objeto** descrito, qual seja: **a execução de obras de reforma da área de playground e adequações de acessibilidade da EMEI Dona Dodó**, observadas as diretrizes estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Três de Maio, junho de 2026


Gelci Rieuz Assmann
Secretaria Adjunta de Educação

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

